

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ...1470... de 1911.01

DECRETO Nº 10.430/01
de 05 de novembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 98.480,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 98.480,00 (Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta
Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	98.480,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	98.480,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05
de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.430/01

2

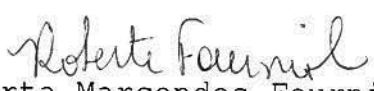


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do
ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos